



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 0014-2022

ETHEL GISONDI, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, EDUARDO PENINHA, GERSON DE CAMARGO, POLACO, ZELÃO, JOÃO LOBO, ALMIR NUNES E CEARÁ PANÇA Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, submetem à deliberação do Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO** para que seja feita a **ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AS DEVIDAS CORREÇÕES RESPEITADAS A PROGRESSÃO CONFORME PLANO DE CARREIRA DO MAGISTERIO LEI Nº 1.258, 08 DE NOVEMBRO 2019.**

O MEC através da Portaria 76 de 04 de Fevereiro de 2022 homologou o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de Janeiro de 2022 que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022, no valor de R\$ 3.845,63, um aumento de 33,24% em relação ao praticado em 2020.

Importando lembrar que em 2021 o governo federal congelou o reajuste do piso, cumprindo a legislação nacional (Art 5º, § único da Lei 11.738/2008), que permanece vigente mesmo depois da instituição do novo FUNDEB, embora tenha sido questionada e reconhecida sua constitucionalidade pelo STF.

Considerando que o piso salarial do magistério foi criado com o objetivo de reparar uma distorção histórica do funcionalismo público brasileiro, buscando ao longo dos anos equiparar os salários do magistério ao de outros profissionais com ensino superior.

Cabe ressaltar que, através do Projeto de Lei nº 763, de 22 de Fevereiro de 2022, concedeu 5% (cinco por cento) reajuste salarial aos servidores municipais inclusive, aos profissionais do magisterio, restando uma diferença de 28,24% para atingir o valor do piso salarial nacional do magistério.

Busca-se através da presente Moção de Apoio prestigiar a valorização dos professores com a fixação de piso salarial nacional em patamar compatível com a presteza e importância da profissão.

Entretanto, até a presente data o Executivo não enviou à Câmara Municipal o projeto de Lei que trata desta matéria tão importante para a educação de São Lourenço da Serra, razão pela qual, apresentamos a presente, pois só quem tem competência para legislar sobre a matéria é o chefe do Executivo, nos termos da Lei orgânica.

Sendo assim, a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, através dos legítimos representantes da comunidade, manifesta o seu Apoio através da presente Moção de Apoio ao piso salarial dos professores da rede pública da educação básica.

Que do deliberado seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Felipe Geferson Seme Amed.

São Lourenço da Serra, 03 de Maio de 2022.

ETHEL GISONDI
Vereadora

WAGNER
Vereador

PENINHA
Vereador

GERSON DE CAMARGO
Vereador

POLACO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

ZELÃO
Vereador

JOÃO LOBO
Vereador

ALMIR NUNES
Vereador

CEARÁ PANÇA
Vereador